

Brasília/DF, 08 de maio de 2025

REF.: CONCURSO N°. 01/2025 – CONCURSO PARA A SELEÇÃO DO MELHOR PROJETO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADIÇÕES JUNINAS SESC 2025.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao questionamento encaminhado por e-mail em 07/05/2025, às 11h31min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Como os questionamentos são de cunho estritamente técnicos, solicitamos apoio da área técnica, que se manifestou conforme segue:

Questionamento 1: Sobre a festa junina a ser realizada no SESC GAMA - Não encontramos nenhum detalhamento sobre o quantitativo ou modelo de banheiros na festa junina do Gama. Nesse caso, devemos sugerir ou já teremos banheiros no local?

Resposta: Informamos que não será necessária a inclusão de banheiros no projeto, uma vez que a Unidade do Sesc Gama já dispõe de sanitários em quantidade suficiente para atender de forma adequada ao público.

Questionamento 2: A&B - No edital fala que a parte de alimentação e bebidas é responsabilidade do SESC, mas na descrição dos itens da Ceilândia por exemplo temos “bebida + churrasquinho + drinks”, então ficamos em dúvida. Devemos providenciar essas operações de AeB ou essa responsabilidade é do SESC?

Resposta: Em relação à dúvida sobre a operação de alimentos e bebidas (A&B), esclarecemos que, conforme previsto em edital, a responsabilidade por essa área será integralmente do Sesc. Assim, não será necessário que os participantes ou proponentes providenciem operações de A&B, incluindo itens como bebidas, churrasquinho e drinks mencionados na descrição da unidade de Ceilândia.

Questionamento 3: Sobre segurança/patrimonial nós ficamos em dúvida pq encontramos isso: “O SESC se responsabiliza por assegurar a segurança do local e o cumprimento das normas legais

durante a execução do evento.” Nesse caso, devemos prever a contratação da equipe de segurança ou essa responsabilidade é do SESC?

Resposta: Sobre a segurança patrimonial durante a realização do evento, esclarecemos que, conforme disposto no edital, a responsabilidade pela segurança do local e pelo cumprimento das normas legais é do Sesc. Dessa forma, não é necessário que os proponentes prevejam a contratação de equipe de segurança.

Questionamento 4: Encontramos no edital a seguinte informação: “Na elaboração do projeto, os proponentes deverão considerar responsabilidades concorrentes à Segurança Industrial, Saúde Ocupacional e Proteção ao Meio Ambiente, com o objetivo de garantir, na futura execução do projeto, a integridade de pessoas, equipamentos e instalações das Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF e da selecionada.” Nesse caso devemos considerar alguma documentação específica para elaboração do projeto ou somente seguir as normas gerais sobre cada um dos pontos acima listados?

Resposta: Em relação à exigência mencionada no edital sobre Segurança Industrial, Saúde Ocupacional e Proteção ao Meio Ambiente, informamos que não é necessário apresentar nenhuma documentação específica na fase de elaboração do projeto. Basta que os proponentes sigam as normas e boas práticas gerais aplicáveis a cada um desses temas, garantindo a integridade de pessoas, equipamentos e instalações, conforme previsto.

Questionamento 5: A entrada é gratuita, mas ficamos em dúvida se haverá doação de alimentos ou alguma dinâmica de entrada social.

Resposta: Informamos que, conforme consta no edital, a entrada para o evento será gratuita. Não há menção a doações de alimentos ou a qualquer outra dinâmica de entrada social. Sendo assim, entende-se que não haverá esse tipo de exigência para o público.

Por fim, reiteramos a data de recebimento de inscrições e envio de projetos, qual seja de 29/04/2025 até 12/05/2025, conforme Edital e seus anexos.

Rosália Viviane Almeida de O. Guedes
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF